



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2166/2022
FLS. 594

Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº028/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.303/0005-63, com sede estabelecida na Rua Adolfo Bravo, nº 45, Centro, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP 28.994-699, neste ato por seu representante legal Sr. **Gustavo Jardim Inghes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2.166/2022, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº028/SESAU/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de raio-x (incluindo o fornecimento de dosimetria e Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e disponibilidade dos equipamentos, para atendimento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.166/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº028/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2026 e a terminar em 16 de julho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2166/2023
FLS. 545
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,448680% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA (IBGE), conforme previsão no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.198.839,00 (um milhão cento e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, para o exercício de 2026, correrão à conta das seguintes dotações:

- I) Gestão/unidade: 04.01;
- II) Fonte de recursos: 1635;
- III) Programa de trabalho: 10.302.0043.2.124;
- IV) Elemento de despesa: 339039000000 e 339039360000;
- V) Empenho nº 348/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



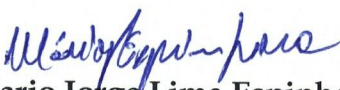
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2166-22
FLS. 546
Assinatura / Carimbo

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 10 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570


SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA

Gustavo Jardim Inghes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: